A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EMANCIPATÓRIA E O PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE

Resultado de Pesquisa

Clara da Rosa[1]

Vanessa H. Caporlingua[2]

Resumo
O trabalho tem como objetivo refletir sobre a contribuição da Educação Ambiental emancipatória no contexto do Parque Nacional da Lagoa do Peixe. Para tanto, foram analisados alguns conflitos existentes entre a criação do referido Parque e os pescadores/as artesanais/tradicionais, levando em consideração os aspectos históricos que os envolvem e a importância da Educação Ambiental emancipatória para a compreensão de tais pescadores/as como sujeitos históricos na região.

Palavras-chave: Educação Ambiental Emancipatória; Pescadores/As Artesanais; Parque Nacional da Lagoa do Peixe.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem origem a partir de pesquisa realizada no Parque Nacional da Lagoa do Peixe (PNLP), que é uma unidade de conservação (UC), e foi criado em 6 de novembro de 1986, pelo Decreto nº 93.546. Está localizado no litoral do Rio Grande do Sul, entre os municípios de Tavares e de Mostardas, na faixa de terra existente entre o Oceano Atlântico e a Lagoa dos Patos.

O modelo de UC teve origem nos Estados Unidos, em meados do século XIX, e se tornou um dos mais importantes e importados pelas políticas conservacionistas para os países de Terceiro Mundo. Esse modelo não prevê usos no entorno das UC's, por serem espaços de conservação da natureza selvagem ou de espaços naturais. Segundo Diegues (1996, p.15), esse modelo faz parte de uma ideologia preservacionista que "está baseada na visão do homem como necessariamente destruidor da natureza".

[1] *Doutoranda do Programa de Educação Ambiental; Universidade Federal do Rio Grande; Bolsista da CAPES; Rio Grande – RS; pesquisadora do Grupo de Pesquisa Direito e Educação Ambiental – GPDEA; claradarosapereira@yahoo.com.br*

[2] *Professora Doutora da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental; Universidade Federal do Rio Grande – FURG; Rio Grande – RS; líder do Grupo de Pesquisa Direito e Educação Ambiental – GPDEA; vanessac@vetorial.net*

O PNLP é uma UC de proteção integral e não prevê uso em seu território (SNUC, 2000). Ao se deparar com o uso em territórios das populações tradicionais (reconhecidas ou em processo de reconhecimento), as UC's entram em choque ou as expulsam, mediante indenizações, com vistas a preservar o ambiente (Diegues, 1996). Portanto, a Educação Ambiental (EA) nesses espaços se torna de extrema importância, tanto para o reconhecimento dessas populações como mantenedoras de áreas preservadas, no intuito de construir um processo de autonomia e de legitimação desses povos.

Na Lagoa do Peixe é realizada a pesca artesanal/tradicional por diversas famílias, advindas tanto das comunidades quilombolas quanto das comunidades açorianas da região (Rosa, 2013). Essa atividade foi, e ainda é, marcada por conflitos diversos alguns são inerentes à legislação pesqueira e outros advêm da criação do modelo do PNLP.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para esse trabalho foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, de forma a compreender e contextualizar historicamente o PNLP e a população pesqueira tradicional/artesanal.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A comunidade pesqueira que pesca no PNLP, hoje considerada artesanal, é uma população tradicional (Rosa, 2013). Mas, ela não se autorreconhece e, tão pouco, é reconhecida pela administração do parque como tal. Apesar do dinamismo do conceito de *conhecimento tradicional*, entende-se esse como sendo "(...) o saber e o saber-fazer, a respeito do mundo natural, sobrenatural, gerados no âmbito da sociedade não-urbano/industrial, transmitidos oralmente de geração em geração" (DIEGUES, 1996, p. 179).

As diferentes visões das populações tradicionais refletem na forma como elas desenvolvem os conceitos de manejo, de biodiversidade e de recursos naturais. No Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é prevista a participação das populações tradicionais em diferentes modalidades de UC, mas a lei do SNUC só foi criada em 2000, 14 anos após a criação do PNLP. Assim, a proibição do uso do território tradicional para a reprodução social das populações tem como consequência ilegalidades na disputa/confronto/conflito direto com a UC (Rosa, 2013).

A mitigação desses conflitos entre a UC e os pescadores/as tradicionais poderia ocorrer através da gestão participativa da unidade, construindo um processo com base na EA crítica e transformadora. Tal educação deve ser entendida como um processo dialógico, mediado pelo mundo, de modo a promover uma educação mútua (Loureiro, 2004).

A EA se mostra como processo fundamental para a gestão participativa da unidade, atuando na capacidade de negociar e de construir as bases de equidade para tanto. A partir de uma EA emancipatória, focada nos sujeitos históricos, bem como, nos gestores da unidade, pode-se construir um processo de diálogo e de participação para a melhoria da gestão do PNLP e para o fortalecimento da cidadania.

Na sociedade brasileira, o Estado pode ser visto na posição de mediador, pois ele define quem fica com o ônus e com o bônus, ou seja, onde será implementada ou não uma área de preservação ambiental, entre outras decisões. No caso do PNLP, a decisão foi realizada de cima para baixo, localizando-se em uma região onde populações tradicionais se reproduzem e num local onde a pesca é uma das atividades predominantes (Rosa, 2013), sendo assim, pode-se afirmar que a criação da UC não foi por meio de um processo participativo. As políticas públicas deveriam atentar para o tratamento justo e para o envolvimento pleno dos grupos sociais, de acordo com suas necessidades, auxiliando na qualidade da tomada de decisão sobre o já posto, visto que existe o problema, mas não a solução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mudança de perspectiva desse modelo de conservação, excludente e proibitivo, traz à tona o fato de que a conservação poderá ser alcançada com a real integração e participação das populações tradicionais (DIEGUES, 1996), pois, em grande parte, tais populações foram responsáveis pela conservação ambiental.

Ou seja, tendo como perspectiva a busca de mecanismos que visem o melhor ordenamento e manejo dos recursos para a continuidade da pesca e do parque, há de se pensar em questões importantes para uma possibilidade de mudança de paradigma na conservação ambiental, aliada à questão do papel da EA emancipatória na gestão ambiental pública, considerando a pesca tradicional como parte da conservação.

REFERÊNCIAS

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Editora Hucitec, NUPAUB/USP, 1996.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental.** São Paulo: Cortez, 2004.

LOUREIRO, C. F. B; LAYRARGUES, P. P; CASTRO, R. S. **Sociedade e Meio Ambiente: a Educação Ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.

ROSA, C. **A perspectiva histórica dos pescadores tradicionais sobre a Lagoa do Peixe: antes e depois da criação do Parque Nacional**. 107 f. Dissertação. Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande, setembro de 2013.